



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUAZEIRO**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor (a):** Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 001/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025.**

Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de fevereiro de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo IV**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 001, de 17 de janeiro de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), no dia 09 de abril de 2025, das 08h30min às 16h30min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FC7E-D878-1DE1-1B54> e informe o código FC7E-D878-1DE1-1B54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Compro ante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Compro ante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 01/2025;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conseqüente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Juazeiro, 08 de abril de 2025.

**MAÉVE MELO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assinado por 1 pessoa: MAÉVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FC7E-D878-1DE1-1B54> e informe o código FC7E-D878-1DE1-1B54





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao se apresentar para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas previstas no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerce cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEYE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FCTE-D878-1DE1-1B54> e informe o código FCTE-D878-1DE1-1B54





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

5

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao se apresentar para a função de \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas previstas no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública como \_\_\_\_\_ no(a) \_\_\_\_\_ com a capacidade de \_\_\_\_\_.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FC7E-D878-1DE1-1B54> e informe o código FC7E-D878-1DE1-1B54





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, porta or(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domicilia o(a) na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, ao ser contratado para a função e \_\_\_\_\_, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Juazeiro/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FC7E-D878-1DE1-1B54> e informe o código FC7E-D878-1DE1-1B54





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**7**

**ANEXO IV**

CARGO	DATA/ HORÁRIO
AGENTE DE PORTARIA - SEDE E DISTRITOS	<b>DATA: 09 DE ABRIL DE 05 (QUARTA-FEIRA)</b> <b>HORÁRIO: 08h30min às 16h30min</b>

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FC7E-D878-1DE1-1B64> e informe o código FC7E-D878-1DE1-1B64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia





**PSS01/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

8

**PCD AGENTE DE PORTARIA 40H JUAZEIRO (SEDE)**

Inscrição	Candidato	Pontuação
33675	JACKSON DOS SANTOS TRINDADE	5,0

**AGENTE DE PORTARIA 40H JUAZEIRO (SEDE)**

Inscrição	Candidato	Pontuação
30490	CARLOS ROBERIO DA SILVA	10,0
29679	MARCOS DANILO LEÓNCIO DE SOUSA	10,0
36930	GENILSON ANTONIO ALBUQUERQUE DA SILVA	10,0
34341	CIRLEIDE MARIA DE JESUS	10,0
30198	FABIO JUNIOR DO NASCIMENTO SANTOS	10,0
36424	ITALO DMURIER CAXIAS DE SOUZA	10,0
34471	JOSÉ LAÉCIO DA SILVA	10,0
32449	NAIARA SUELE DE OLIVEIRA SILVA	10,0
31213	FERNANDO UESLEI GOMES FERREIRA	10,0
37327	GENIVAL DA SILVA RIBEIRO	10,0
32875	LUIZ PAULO DA SILVA NASCIMENTO	10,0
28671	UBIRAJARA QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR	10,0
34281	GLEIDSON MURILO DE SOUZA PEREIRA	10,0
37062	FERNANDA DE SOUZA LIMA SANTOS FERREIRA	10,0
37307	ELITON LIMA	10,0
29861	ERIVALDO ALVES DOS SANTOS	10,0
35624	ALIF DA SILVA VIDAL	10,0
29304	WALLISON SILVA E NASCIMENTO	10,0
32300	RAFAEL FRANÇA TEODORO	10,0
36442	TAYNA BATATINHA ROCHA DOS SANTOS	10,0
29726	JOAMERSON AFONSO DE SOUZA BRITO	10,0
32638	WANDERLEA DE CARVALHO RIBEIRO	10,0
32986	JEFFERSON DIAS DOS SANTOS JUNIOR	10,0
32619	JOÃO CARLOS MEDRADO FERREIRA	10,0

**AGENTE DE PORTARIA 40H MANIÇOBA**

Inscrição	Candidato	Pontuação
34753	TACIANA RIBEIRO NASCIME	5,0
30390	SAMIRIS PEREIRA DE SOUZA	5,0
32955	WELSON RODRIGUES SOARES	5,0
32218	ANDERSON HENRIQUE BELO	5,0
36771	RUAN CARLOS DOS SANTOS MOTTA	5,0

**AGENTE DE PORTARIA 40H JUNCO**

Inscrição	Candidato	Pontuação
32667	PAULO CEZAR ARAUJO DE OLIVEIRA	7,0
36862	VALDEMBERG BARBOSA ALVES DOS SANTOS	7,0
32805	PEDRO RONALDO DE SOUZA JÚNIOR	7,0
32158	JULIANA NUNES DOS SANTOS	7,0
36371	FERNANDO COSTA DOS SANTOS	7,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FC7E-D878-1DE1-1B54> e informe o código FC7E-D878-1DE1-1B54





Inscrição	Candidato	Pontuação
29651	BISMARQUE DA SILVA RIBEIRO	7,0

**AGENTE DE PORTARIA 40H ITAMOTINGA**

Inscrição	Candidato	Pontuação
32671	MACIEL SANTOS FERREIRA	5,0
36419	GUSTAVO DA SILVA DUARTE	5,0

**AGENTE DE PORTARIA 40H ABÓBORA**

Inscrição	Candidato	Pontuação
36519	DIANA DOS SANTOS BONFIM SOUZA	1,0

**AGENTE DE PORTARIA 40H MANDACARU**

Inscrição	Candidato	Pontuação
35746	DIEGO ESTEFANIO DA SILVA GOMES	2,0
33498	ROZIMÁRIA PEREIRA DELMONDES	2,0

**AGENTE DE PORTARIA 40H PINHÕES**

Inscrição	Candidato	Pontuação
29256	JOSE HUGO SOUZA SANTOS	5,0
30935	MARRISON ANDRE DOS SANTOS DUARTE	5,0

**AGENTE DE PORTARIA 40H CARNAÍBA**

Inscrição	Candidato	Pontuação
33742	MARCUS VINICIUS MENDONÇA DO NASCIMENTO	10,0

DESENVOLVIDO COM ♥ PELO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FC7E-D878-1DE1-1B54> e informe o código FC7E-D878-1DE1-1B54

